



## PORTARIA GDPG Nº 499/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 02135/2018;

### RESOLVE:

**LIBERAR** de suas atividades o Defensor Público Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, **pelo período de 27 a 31 de agosto de 2018**, para participação no 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, em São Paulo-SP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2018.

**Francisca Hildeth Leul Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*